

Um Resumo Espírita da Cremação

Por **Bismael B. Moraes**

(Mestre em Direito Processual / USP)

Imaginemos um ente querido de nossa família – pai, mãe, filho ou irmão – que, ainda em vida, deixasse a nosso critério que, após sua morte física ou seu desencarne, fizéssemos a escolha quanto ao destino de seus restos mortais: **inumação** (sepultamento) ou **cremação** (incinerar)! Como decidir, de modo consciente, sem o condicionamento a costumes, fatores históricos, dogmas religiosos, aceitos e não discutidos pela razão? Vamos a uma breve análise sobre isso, mesmo porque **“não saber alguma coisa é menos mal do que não querer saber coisa alguma”**.

A população da Terra, de acordo com o censo da ONU, em 1999, já ultrapassou os 6 bilhões de habitantes. Por outro lado, segundo a Organização Mundial de Saúde, a vida média dos seres humanos varia entre 60 e 70 anos. Disso, pode-se deduzir que, no globo terrestre, a cada 70 anos, morrem ou desencarnam todos os seus habitantes e nascem outros, em número ainda maior. O planeta Terra, porém, é mensurável, é finito. Conclui-se, assim, que bilhões e bilhões de corpos vão encharcar o solo, invadir as águas com o **necrochorume** (líquido dos cadáveres), disseminando doenças, riscos sobre os quais sanitaristas e pesquisadores têm se preocupado.

De longa data, os índios e outros povos reencarnacionistas sabem que o corpo físico, uma vez extinto, não mais pode ser habitado por um Espírito (ser inteligente da Natureza), pois isso contrariaria a Lei Natural; portanto, o cadáver poderá ser **cremado**, transformado em cinzas, sem qualquer processo dolorido, porque o Espírito usa do corpo, por tempo determinado por Deus, para seu aprendizado e progresso.

Historicamente, há registros de cremação de corpos na Palestina, 4000 anos a.C.; no Japão, a Imperatriz Jito foi cremada no ano 704 d.C.; tem-se, também, informações do processo crematório antigo, em fornos da Itália. Aliás, o método originário da Itália foi, em 1874, introduzido na Inglaterra, pelo cirurgião da rainha, Sir Henry Thompson, que inclusive escreveu o livro **“Cremação: o tratamento do corpo após a morte”**.

Da Inglaterra, criadas sociedades de cremação, os fornos crematórios foram se espalhando pelo mundo: Estados Unidos, Austrália, Nova Zelândia, assim como na Suécia, Noruega, Dinamarca, Islândia, Finlândia e em todos os países da Europa. Por isso, na Inglaterra, desde 1937, existe uma Federação Internacional de Cremação, para congressos e divulgação.

Destarte, as grandes barreiras que existiram quanto à **cremação** foram criadas pela Religião Católica, sob argumentação de que isso contrariava a fé cristã (o dogma da ressurreição dos corpos); era, aliás, proibição constante do Código Canônico. Só foram permitidos ritos eclesiais aos cristãos favoráveis à cremação, com **Ritual das Exéquias de 1969**, que vigora desde 1º de junho de 1970.

O medo da morte ou o temor de que o corpo sofra com o fogo não devem existir. Pelo conhecimento e o desapego às coisas materiais, descobre-se que o corpo físico é

passageiro, é máquina de que se serve o Espírito para cumprir suas tarefas e progredir. Há, todavia, Espíritos que se apegam ao corpo, mormente quando não têm esclarecimentos e desencarnam ou morrem em processos violentos. Mas, mesmo nos países em que, com frequência, procede-se à cremação do corpo, isso não é imposto pela lei; cada pessoa o escolhe, de acordo com a sua consciência.

No Brasil, há ainda poucos fornos de cremação. E a Lei dos Registros Públicos / LRP (nº 6015, de 31/12/1973), no seu artigo 77, § 2º, diz: **“A cremação de cadáver somente será feita daquele que houver manifestado a vontade de ser incinerado ou no interesse da saúde pública e se o atestado de óbito houver sido firmado por 2 (dois) médicos ou por 1 (um) médico-legista e, no caso de morte violenta, depois de autorizado pela autoridade judiciária”**.

Há muitas questões que podem ser respondidas pela pesquisa sobre o assunto. O Espiritismo não recomenda nem proíbe a cremação; isso depende da consciência de cada pessoa. O grande mentor Emmanuel, na psicografia de Chico Xavier, informa que **“a cremação é legítima para todos aqueles que a desejam, desde que haja um período de, pelo menos, 72 horas de espera para que tal ocorra no forno crematório, o que poderá se verificar com o depósito de despojos humanos em ambiente frio”**. Assim, pode a cremação, com base em critérios médico-científicos, se dar em 24 horas; mas é aconselhável esperar 72 horas para isso.

São Paulo, 31/08/2006